

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2018, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - CNPJ/MF nº 13.346.148/0001-24 - NIRE 23300630974. Data, Hora e Local: 01 de junho de 2018, às 08h30min, na sede social da Companhia, com endereço na Rodovia CE 021, S/N, KM 08, sala 37, Distrito Industrial, Maracanaú - CE - CEP: 61.939-906. Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação em razão do comparecimento dos representantes da totalidade do capital social da companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Presentes:** Estiveram presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) por meio da emissão de 370.000 (trezentos e setenta mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real); e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Companhia, elevando-se de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) para R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais), mediante emissão de 370.000 (trezentos e setenta mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) com base em 100% (cem por cento) do § 1º do artigo 179 da Lei das S/A, integralizadas pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, com expressa renúncia do outro acionista ao direito de preferência assegurado pelo art. 171 da Lei 6.404/76, em moeda corrente nacional, da seguinte forma: (i) 37.000 (trinta e sete mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), integralizadas nesta data; e (ii) 333.000 (trezentos e trinta e três mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), a serem integralizadas até o dia 01.06.2021, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação: **Artigo 4º. O capital social da Sociedade é de R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais) dividido em 1.730.000 (um milhão setecentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.** A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 179 da Lei das Sociedades Anônimas, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas, destinando-se uma delas para formação de livro de Atas das Assembleias Gerais. **Assinaturas:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, na qualidade de presidente da mesa, Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da Mesa, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, na qualidade de Acionistas. Maracanaú-Ce, 01 de junho de 2018. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides - Secretária. **ACIONISTAS: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - Rep. por sua administradora Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE - ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.** Denominação da Sociedade: **VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A.** Capital Subscrito neste ato: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Capital integralizado neste ato: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Capital a Integralizar: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Número de Ações Subscritas neste ato: 370.000 (trezentos e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2018. Forma e prazo de integralização: Em moeda corrente nacional, sendo: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) no ato da subscrição, e o restante, R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), a serem integralizadas até o dia 01.06.2021.

ii) Subscritor

Ações Subscritas Valor da Integralização (R\$)

SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pelo Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, NIRE 35.215.931.334, devidamente credenciado na CVM como administrador de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 5805, de 19 de janeiro de 2000, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º andar, Maracanaú - CE, 01 de junho de 2018. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides - Secretária. **ACIONISTAS: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - Rep. por sua administradora Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE.**

370.000

37.000,00

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2018. AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL

ACIONISTA

SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pelo Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, NIRE 35.215.931.334, devidamente credenciado na CVM como administrador de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 5805, de 19 de janeiro de 2000, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º andar. **LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96902244181-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, 4000, apartamento 1400, Meireles. CEP: 60165-121.

1.729.999

1.730.000

TOTAL: Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5168042 em 01/08/2018. Lenira Cardoso de Alencar Scrinne - Secretária Geral.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 01 de junho de 2021, às 9hs, realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.06.01 - PERP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de contêineres tipo escrítoiro para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Maiores informações: pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 27 de Maio de 2021, às 09:00hs, realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.26.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material didático para atender a demanda de Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmcet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Resolução CPSMJN Nº 17/2021. Assunto: designa a Assessora Técnica da Qualidade da Policlínica João Pereira dos Santos e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 25, IV e pelos arts. 29 e 31 do Estatuto do Consórcio e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial; Resolve: Art. 1º Designar, com exercício a partir desta data, a Sra. Radaeki Mirella Santos Fernandes, portadora do RG nº 2005029073377 - SSP/CE e CPF nº 045.985.673-71, para exercer o emprego público em comissão de Assessora Técnica da Qualidade da Policlínica João Pereira dos Santos. Art. 2º As atribuições do emprego público em comissão de Assessora Técnica da Qualidade da Policlínica João Pereira dos Santos encontram-se definidas no Estatuto da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras atribuições definidas por meio da Assembleia Geral. Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados, bem como do endereço eletrônico oficial do Consórcio. **Barbalha/CE, 19 de abril de 2021. Guilherme Sampaio Saraiva - Presidente do CPSMJN.**

*** ** *

